



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

Rio Grande do Sul

Ata nº 55

Aos sete (7) dias do mês de novembro de 1966, na sala de sessões da Prefeitura Municipal, com a presença dos srs. Arnaldo Reckziegel, Mário J. Durayski, José Manoel Ruschel e Alfredo Erny Beppler, foi realizada mais uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

Com número regimental de vereadores presentes, o Sr. Presidente, em nome de Deus, abriu a sessão passando a palavra ao Sr. Secretário, para a leitura da ata, que foi aprovada e assinada.

EXPEDIENTE

Foram lidos, no expediente, os seguintes ofícios do Sr. Prefeito: 1º - Encaminhando projetos de Lei que o autorizam a firmar Convênio: com a CEEE para eletrificação no município; com a Secretaria das Obras Públicas para construção de uma escola, bem como o autoriza a receber em doação uma área de terra, doando a mesma ao Estado; 2º - Voltando a solicitar nova prorrogação do prazo para entrega da Lei de Orçamento para o exercício de 1967; 3º - Solicitando licença para se ausentar do município a partir do dia 18 do corrente até o dia 2 de janeiro de 1967, por motivo de viagem à Alemanha.

Correspondência dos auditores Ravello, Olmedo e Nascimento Ltda. oferecendo seus serviços técnicos a esta Prefeitura.

ORDEM DO DIA

Entraram na ordem do dia os projetos de Lei enviados pelo Poder Executivo, de nº 54, 55 e 56 que tratam de convênios a serem firmados com a CEEE e com a SDP, bem como de terrenos a serem recebidos e doados pelo município ao Estado. Estes projetos de Lei foram aprovados por unanimidade, conforme Resoluções nº 78/3/66, 79/3/66 e 80/3/66.

Foi, também, concedida a prorrogação do prazo de entrega da Lei orçamentária para o exercício de 1967, de acordo com a Resolução nº 81/3/66.

O Sr. Prefeito Municipal foi autorizado a viajar à Alemanha, visto ser de grande proveito esta viagem para nosso município.

Entrou, também, na Ordem do Dia o estudo do Encerramento do Exercício Financeiro de 1965, sendo apresentado pelo ver. José Manoel Ruschel Parecer favorável à sua aprovação, sendo, então, aprovado por unanimidade, de acordo com a Resolução nº 83/3/66.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos srs. vereadores.



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. P. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, não fixando data para a realização da próxima, que seria convocada por aviso, às 21 horas.

Sala das sessões, 7 de novembro de 1966

Mário J. Durayski
Secretário

Arnaldo Reckziegel
Presidente